



GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1063/2023

Requer ao Executivo Municipal, por meio do Departamento competente, que envie a esta Casa de Leis todas as Portarias / atos legais de concessões de funções gratificadas.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** que envie TODAS as Portarias / atos legais de concessões de funções gratificadas (FGs); portarias de 2021 a 2023.

Para todos os efeitos, este Requerimento complementa sequencialmente os Requerimentos Legislativos nº 154, 509, 784, 863 e 1058, todos de 2023.

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar, de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e, prioritariamente, o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência”. Respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias para respostas (art.14, § 1º, da LOM).

Alerto que:

“Art. 14. Compete à Câmara Municipal:

[...]

§ 1º. É fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados neste artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei.

§ 2º. O não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta ao Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação. (Destaquei e grifei).

Termos em que pede deferimento.
Pato Branco, 23 de junho de 2023.

